

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 3.899/2015

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 205/2015 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso

de suas atribuições legais,

RESOLVE:

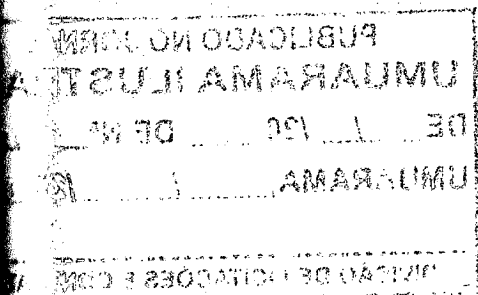
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 205/2015 – PMU, que trata da contratação de empresa no rama pesqueiro – pesque pague, para fornecimento de 110 (cento e dez) refeições que serão servidas aos usuários do Centro Pop e grupos do CREAS, deste município, tendo sido declarada vencedora a empresa **I.A. LEONARDI PESQUE PAGUE ME.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 13 de novembro de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADA
DE 14 / 11 / 20 15 DE Nº 103
UMUARAMA, 16 / 11 / 20 15

Roberto
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES